

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração a OUTORGANTE: SCR ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.763.372/0001-23 e Inscrição Estadual 0011347920005, com sede na Av. Dr. Vicente Sanches, 277, Varginha, Itajubá/MG representada neste ato por sua Sócia Sr(a) Sandra Gouveia dos Santos, Brasileira, casada, empresária, portadora do CPF: 187.099.758-10 e de Carteira de Identidade nº 24.582.736 SSP/SP, residente e domiciliada á Rua Manoel Martins, nº 135, Bairro Jardim Samambaia, Mairiporã-SP, CEP: 07.600.000 nomeia e constitui seu bastante procurador o OUTORGADO – Carlos Henrique de Assis Magalhães, Brasileiro, casado, supervisor de vendas, portador do CPF: 918.326.756-53 e de Carteira de Identidade nº 105.666.31 SSP/MG, nascido em 13/05/1978 residente na Rua Evangelina Dias de Oliveira, nº 361, Boa Vista, Itajubá/MG, CEP: 37505-104 a quem confere poderes para o fim especial de representá-la junto às Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e tratar de todos os assuntos e interesses da outorgante, referente à participação em licitações de qualquer modalidade, podendo, para tanto, requerer, promover, alegar, impugnar, dar e exigir recibos de quitação, apresentar e assinar papéis, documentos, requerimentos, declarações e o que mais necessário for, retirar convites, adquirir editais- emitir cotações, propostas de preços, orçamentos, formular e/ou dar lances em pregões, negociar preços, apresentar e/ou responder recursos em licitações e assinar contratos comerciais em licitações e convites, concordando com seus termos, cláusulas e condições, interpor recursos e desistir de sua interposição, podendo ainda, contratar advogados ou profissional habilitado, ao qual outorgará os poderes para representá-la perante processos licitatórios, e os mais necessários para o Foro em Geral, podendo propor e variar de ações e defendê-las nas contrárias, receber e cumprir notificações, citações e intimações, representando-a em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, recorrer, confessar, interpor recursos, enfim, praticar todos os atos necessário para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer. **O PRESENTE MANDATO TERÁ VALIDADE DE 10 ANOS A CONTAR DESSA DATA.**

Itajubá, 18 de outubro de 2021.



SCR ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS EIRELI

Sandra Gouveia dos Santos

RG: 24.582.736 SSP/SP

CPF: 187.099.758-10

Luana da Silva Lapa
Escrevente

